



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2061/2024-DE abd

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 102/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 102/2024, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

